



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 221/2.013

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 92/2.013,
que “DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA
GESTANTES”.

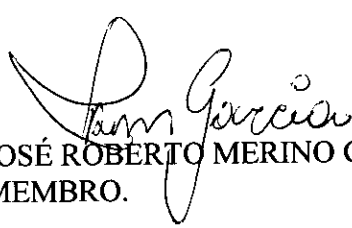
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o VETO
TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 92/2.013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de
Birigüi, que “DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA
GESTANTES”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que o VETO TOTAL do
Prefeito Municipal deve ser mantido pelo Douto Plenário, solução que se sugere aos Nobres
Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 13 de setembro de 2.013.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


ADAUTO QUIRINO SILVA,
PRESIDENTE.

ROGÉRIO GUILHEN,
MEMBRO.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
MEMBRO.